



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 23 de Junho de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor do Licitante: JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA - CPF: 854.119.734-49 com um valor total de R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 26 de Junho de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015, Processo nº: 2015.05.034, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para o Licitante: JOSÉ BANDEIRA DE SOUZA - CPF: 854.119.734-49, valor total de R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 26 de Junho de 2015.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro